



PORTARIA Nº 049/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei 3.046/2024 – que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 819/2024 – que Fixa limites financeiros para as despesas processadas por suprimento de fundos e dá outras providências

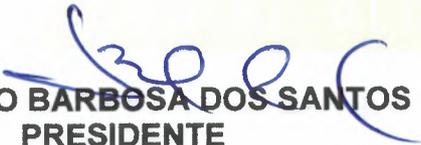
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Servidor **ANDRÉ DIAS DOS SANTOS** como **AGENTE SUPRIDOR**, conforme parágrafo único do Art. 1º da Resolução 819/2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de abril de 2024.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM